

1 Formulário Principal

1.1 Geral

1.1.1 Identificação do concorrente ou membros do agrupamento concorrente *



Fundação Bienal de Arte de Cerveira.

NIF: 508930693

1.1.2 Prazo de execução dos trabalhos / obra *

1095 Day

1.1.3 Código da Proposta (Esta inserção deverá estar de acordo com o Anexo II da Lei nº 96/2015)

0.0

1.1.4 Valor total da proposta *

(Os valores indicados não induem o IVA)

17.200,00 Euro

1.1.5 Distribuição do valor total da proposta pelos membros do agrupamento concorrente *

(Os valores indicados não induem o IVA)

Company

Percentage of Participation (%) Value



Fundação Bienal de Arte de Cerveira.

NIF: 508930693

100

Euro

1.2 Confirmo que os dados acima estão corretos e refletem o conteúdo da minha proposta. *

I agree. I do not agree.

1 Questionário

1.1 Articulado da Consulta *

(Os valores indicados não incluem o IVA)

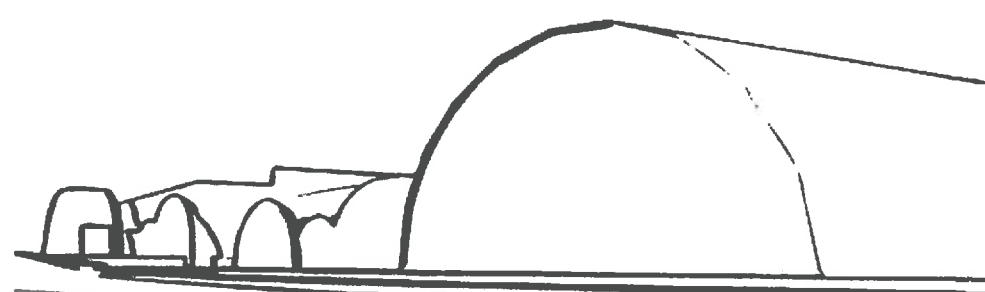
Preço Total
17.200,00 EUR

Cód. Artigo	Referência Interna	Descrição	Qt	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1		Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar – Laboratório de Aprendizagem Criativa	1,00	VG	17.200,00	17.200,00

Qui

FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA, F.P.
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Anexo I



AJUSTE DIRETO – AD-007-18

**Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar –
Laboratório de Aprendizagem Criativa**

BC fundação bienal de cerveira	ANEXO I	
	AJUSTE DIRETO – Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar – Laboratório de Aprendizagem Criativa	

Declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP]

1 — Maria Margarida da Rocha Barbosa, portador do cartão de cidadão n.º 03853290, residente na Rua do Outeiro, n.º 62, 4920-061, Gondarém, Vila Nova de Cerveira, na qualidade de representante legal da Fundação Bienal de Arte, F.P., com sede na Av. das Comunidades Portuguesas, S/N, 4920-275 - Vila Nova de Cerveira, com o NIPC 508930693, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento denominado **“Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar – Laboratório de Aprendizagem Criativa”**, com a referência **AD-007-18**, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.


2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:

a) Proposta.

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

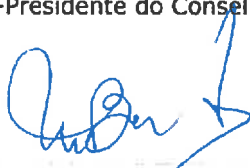
BC fundação bienal de cerveira	ANEXO I	
	AJUSTE DIRETO - Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar – Laboratório de Aprendizagem Criativa	

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas *b)*, *d)*, *e)* e *h)* do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Fundação Bienal de Arte de Cerveira, F.P., 23 de abril de 2018

O Vice-Presidente do Conselho Diretivo,



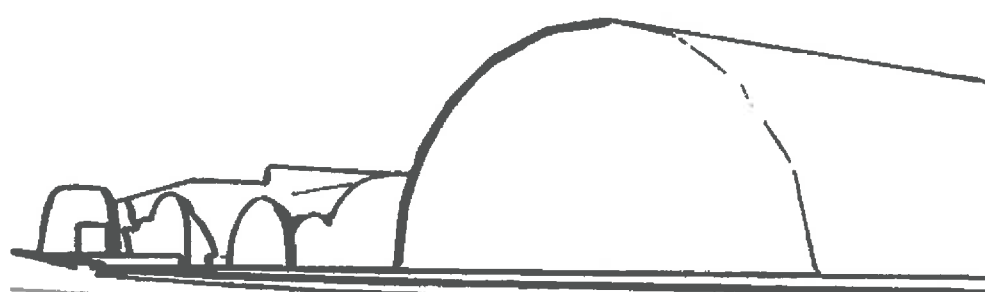
(Maria Margarida da Rocha Barbosa)

Car 7

BC
fundação
bienal de
cerveira

FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA, F.P.
CONTRATAÇÃO PÚBLICA


Proposta



AJUSTE DIRETO – AD-007-18

**Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar –
Laboratório de Aprendizagem Criativa**

OK

BC fundação bienal de cerveira	PROPOSTA	
	AJUSTE DIRETO - Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar - Laboratório de Aprendizagem Criativa	

INDICE

1. - PROPOSTA DE PREÇO	3
2. - NOTA JUSTIFICATIVA DOS HONORÁRIO PROPOSTOS	3
3. - MEMORIA DESCRITIVA DA METODOLOGIA E PROGRAMAÇÃO DOS TRABALHOS	4
3.1 - Laboratório de Aprendizagem Criativa - LAC	4
3.2 - Público-Alvo	4
3.3 - Funcionamento	5
3.4 - Metodologia de Trabalho	5
3.5 - Avaliação e Acompanhamento	6
3.6 - Cronograma	6
3.7 - Elementos a produzir ao abrigo do contrato	7
4. - ORGANIGRAMA DA EQUIPA TÉCNICA E SUAS FUNÇÕES	7

	PROPOSTA	
	AJUSTE DIRETO - Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar - Laboratório de Aprendizagem Criativa	

1. - PROPOSTA DE PREÇO

María Margarida da Rocha Barbosa, portador do cartão de cidadão n.º 03853290, residente na Rua do Outeiro, n.º 62, 4920-061, Gondarém, Vila Nova de Cerveira, na qualidade de representante legal da Fundação Bienal de Arte, F.P., com sede na Av. das Comunidades Portuguesas, S/N, 4920-275, Vila Nova de Cerveira, com o NIPC 508930693, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do convíte efetuado pelo Município de Vila Nova de Cerveira, em **18/04/2018**, relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento denominado "**Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar - Laboratório de Aprendizagem Criativa**", com a referencia **AD-007-18**, declara, sob compromisso de honra, que se obriga a executar os serviços objeto do contrato em conformidade com o conteúdo do caderno de encargos, relativamente ao qual declara acetar, sem reservas, todas as suas cláusulas pelo preço contratual de **€ 17.200,00 (dezassete mil e duzentos euros)**, nos termos do disposto nos artigos 60.º e 97.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Ao preço proposto acresce o valor de IVA à taxa legal de 23%, correspondendo esse valor a **€ 3.956,00 (três mil novecentos e cinquenta e seis euros)**.

2. - NOTA JUSTIFICATIVA DOS HONORÁRIO PROPOSTOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PLANOS INTEGRADOS E INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR - LABORATÓRIO DE APRENDIZAGEM CRIATIVA - MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA	
COORDENADOR DO PROJETO	€ 3.000,00
CONSULTOR MUSEÓLOGA ESPECIALISTA NA ÁREA DE ESTUDOS ARTÍSTICOS	€ 1.000,00
MONITORES	€ 2.640,00
CONSUMÍVEIS	€ 3.300,00
MATERIAL PEDAGÓGICO	€ 3.960,00
DESIGN IDENTIDADE VISUAL + MATERIAL PEDAGÓGICO	€ 800,00
DESIGN BROCHURA	€ 500,00
BROCHURA	€ 1.000,00
EXPOSIÇÃO	€ 1.000,00
	SUBTOTAL € 17.200,00
	IVA (23%) € 3.956,00
	TOTAL € 21.156,00

	PROPOSTA	
	AJUSTE DIRETO – Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar – Laboratório de Aprendizagem Criativa	

WJ

3. - MEMORIA DESCRITIVA DA METODOLOGIA E PROGRAMAÇÃO DOS TRABALHOS

3.1 - Laboratório de Aprendizagem Criativa - LAC

O LAC - Laboratório de Aprendizagem Criativa, integrado na Candidatura Denominada Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar – School4All – Vila Nova de Cerveira com o código NORTE-08-5266-FEDER-000073, apresenta-se como manifestação de um dos objetivos da Fundação Bienal de Arte de Cerveira (abreviadamente designada por FBAC): construir espaços de aprendizagem, assumindo um papel significativo na sociedade através de ações educativas que mobilizem a comunidade onde participa ou está inserida. Um dos caminhos para se alcançar tal objetivo é construir novos modos de comunicação com as escolas através de interações cada vez mais próximas e dinâmicas, valorizando a criatividade, a sensibilidade, o pensamento imaginativo e crítico e, principalmente, reafirmando o importante papel das artes na formação integral do indivíduo.

Com uma metodologia do trabalho teórico-prática, o LAC - Laboratório de Aprendizagem Criativa é dirigido aos alunos do ensino regular, do 9.º ano e Secundário, e tem como objetivos:

- Incentivar a curiosidade e a imaginação;
- Estimular a perceção e a capacidade de expressão;
- Desenvolver a autonomia dos alunos através do conhecimento da arte contemporânea num ambiente de aprendizagem criativa e de promoção ao sucesso escolar;
- Promover meios adequados ao desenvolvimento de uma sensibilidade cultural e estética contribuindo para a compreensão da riqueza da diversidade cultural e da arte como um meio de realização pessoal;
- Incentivar modos reflexivos de conhecimento da arte e da cultura contemporânea;
- Reconhecer o estudo do objeto artístico como processo fundamental para o conhecimento do passado;
- Estimular no aluno o gosto pela criação artística nas suas múltiplas vertentes;
- Fomentar o pensamento criativo dos alunos através da observação crítica;
- Fomentar nos alunos a valorização do espírito criativo e inovador;
- Estimular o potencial imaginativo, crítico e criativo dos alunos;
- Promover um envolvimento continuado entre a FBAC e o Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira;
- Promover o envolvimento das famílias na vida escolar dos filhos.

3.2 - Público-Alvo

O programa "LAC – Laboratório de Aprendizagem Criativa" é destinado aos alunos do ensino regular do 9.º ano e secundário do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira, sendo que se preveem os seguintes números:

- Ano letivo de 2018/ 2019: 195 alunos;
- Ano letivo de 2019/ 2020: 200 alunos;
- Ano letivo de 2020/ 2021: 200 alunos.

	PROPOSTA	
	AJUSTE DIRETO – Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar – Laboratório de Aprendizagem Criativa	

ba →

3.3 - Funcionamento

No que se refere ao seu funcionamento, o LAC - Laboratório de Aprendizagem Criativa é constituído por um conjunto de oficinas temáticas em cada ano letivo do programa (3 anos letivos), onde serão trabalhados temas da cultura e da arte contemporânea, que vão ao encontro dos programas curriculares. Nessas oficinas promover-se-á a produção de conhecimento, a descoberta de novas ideias e de novas formas de expressão individual dos alunos; a valorização da originalidade, da espontaneidade e da imaginação. Enquanto uma ferramenta pedagógica, o LAC propõe que através do conhecimento da arte e da experimentação plástica/criativa que os alunos adquiram competências essenciais para a construção da aprendizagem e para o sucesso escolar:

- Observar e descrever;
- Raciocinar, questionar e investigar;
- Encontrar complexidade;
- Explorar pontos de vista;
- Comparar e associar.

3.4 - Metodologia de Trabalho

Serão anualmente 8 (oito) opções de oficinas, cabendo ao Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira escolher quais as oficinas em que os alunos participarão. Procurando mobilizar saberes transversais a diferentes programas curriculares, propondo-se trabalhar os seguintes temas:

- Produção e consumo, comunicação e conhecimento;
- Espaço Público e Espaço Privado;
- A Cultura Urbana;
- A Criação Artística e a Obra de Arte;
- Arte Contemporânea;
- A Arte enquanto processo;
- Arte - Acontecimento;
- Arte e Vida.

A especificidade de cada temática será definida na primeira fase do projeto, em articulação com o Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira, no sentido de criar uma relação de proximidade e de recolher dados e informações importantes para a realização das oficinas (numero de alunos, turmas, professores, programa educativo, dificuldades educativas e pedagógicas, etc.)

De salientar que todas as aludidas oficinas temáticas serão realizadas na sede da FBAC, sitas na Av. das Comunidades Portuguesas, S/N, 4920-275, Vila Nova de Cerveira.

No final de cada ano letivo será feita uma seleção dos trabalhos realizados nas oficinas temáticas sendo feita uma apresentação, no final, de uma mostra pública. No final do projeto será publicada uma brochura com um balanço reflexivo sobre a participação dos alunos e professores no LAC - Laboratório de Aprendizagem Criativa, descrevendo processos de trabalho e sintetizando as ideias chave que estiveram na base de conceção do projeto.

	PROPOSTA	
	AJUSTE DIRETO – Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar – Laboratório de Aprendizagem Criativa	

3.5 - Avaliação e Acompanhamento

Para a conceção, implementação, acompanhamento e avaliação continuada das oficinas temáticas, a FBAC contará com o apoio de um consultor externo especializado na área de abrangência do projeto. Para a realização das mesmas, contará com a equipa do Serviço Educativo da FBAC e com o apoio dos monitores com formação especializada no ensino das artes.

A avaliação consistirá em:

- Relatório Intercalar das reuniões mensais do Coordenador Geral do Projeto com os intervenientes, designadamente o corpo docente;
- Mesa redonda com a apresentação e discussão de resultados do projeto;
- Relatório final de ano letivo com a avaliação dos resultados;
- Exposição anual de cada um dos três anos letivos;
- Brochura documental final.

3.6 - Cronograma

Ano Letivo 2018/ 2019

Setembro e outubro de 2018

- Encontros dirigidos a professores e pais para a divulgação do LAC e discussão do programa anual;
- Definição do programa e conceção das oficinas temáticas.

Novembro de 2018 a maio de 2019

- Oficinas temáticas

Junho e julho de 2019

- Exposição final.

Ano Letivo 2019/ 2020

Setembro e outubro de 2019

- Encontros dirigidos a professores e pais para a divulgação do LAC e discussão do programa anual;
- Definição do programa e conceção das oficinas temáticas.

Novembro de 2019 a maio de 2020

- Oficinas temáticas

Junho e julho de 2020

- Exposição final

Ano Letivo 2020/ 2021

Setembro e outubro de 2020

- Encontros dirigidos a professores e pais para a divulgação do LAC e discussão do programa anual;
- Definição do programa e conceção das oficinas temáticas.

Novembro de 2020 a maio de 2021


- Oficinas temáticas

Junho e julho de 2021

- Exposição final

Setembro de 2021

- Lançamento do livro documental sobre o projeto.

BC fundação bienal de cerveira	PROPOSTA	
	AJUSTE DIRETO – Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar – Laboratório de Aprendizagem Criativa	

3.7 - Elementos a produzir ao abrigo do contrato

1. A participação do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira no LAC, por um período de 3 (três) anos consecutivos.
2. Um total de 66 (sessenta e seis) Oficinas para os 3 (três) anos letivos, sendo que ocorrerão 22 (vinte e duas) oficinas por ano letivo, cuja duração de cada oficina é de 90 (noventa) minutos, sobre as temáticas propostas, cabendo ao Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira fazer a gestão e definir as oficinas temáticas para cada turma.
3. Material necessário para a boa realização das oficinas;
4. Guião para os alunos (ferramenta pedagógica complementar sobre as temáticas desenvolvidas nas oficinas);
5. Realização de 3 (três) exposições, uma em cada final de ano letivo, incidente sobre a seleção dos trabalhos realizados nas oficinas temáticas;
6. Publicação de uma brochura com um balanço reflexivo sobre os 3 (três) anos de participação do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira no LAC - Laboratório de Aprendizagem Criativa, descrevendo os processos de trabalho e sintetizando as ideias chave que estiveram na base de conceção do projeto.

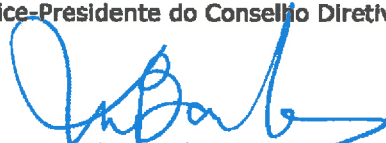
4. - ORGANIGRAMA DA EQUIPA TÉCNICA E SUAS FUNÇÕES

ORGANIGRAMA DA EQUIPA TÉCNICA E SUAS FUNÇÕES
COORDENADOR DO PROJETO – TÉCNICO DO SERVIÇO EDUCATIVO DA FBAC, QUE SERÁ O RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DA EQUIPA, POR ESTABELECEER OS CRONOGRAMAS DAS ATIVIDADES, POR PRODUIR AS EXPOSIÇÕES ANUAIS E A BROCHURA QUE DOCUMENTARÁ O PROJETO.
CONSULTOR MUSEÓLOGA ESPECIALISTA NA ÁREA DE ESTUDOS ARTÍSTICOS – QUE SERÁ RESPONSÁVEL POR CONCEBER AS OFICINAS JUNTAMENTE COM OS MONITORES, ASSIM COMO OS MATERIAIS PEDAGÓGICOS QUE SERVIRÃO DE APOIO. SERÁ RESPONSÁVEL AINDA PELA AVALIAÇÃO DO PROJETO E POR DESENVOLVER UM TEXTO REFLEXIVO SOBRE O PROJETO A SER PUBLICADO NA BROCHURA QUE DOCUMENTARÁ O MESMO.
MONITORES – QUE SERÃO OS RESPONSÁVEIS POR MINISTRAR AS OFICINAS, POR DESENVOLVEREM UM TEXTO REFLEXIVO SOBRE O PROJETO A SER PUBLICADO NA BROCHURA QUE DOCUMENTARÁ O MESMO, E PELA PRODUÇÃO DAS EXPOSIÇÕES JUNTAMENTE COM O COORDENADOR DO PROJETO E COM A EQUIPA DA FBAC.
DESIGNER – QUE SERÁ O RESPONSÁVEL PELO DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DOS MATERIAIS GRÁFICOS DO PROJETO.

A presente Proposta contém sete folhas, todas numeradas e por mim rubricadas.

Fundação Bienal de Arte de Cerveira, F.P., 23 de abril de 2018

O Vice-Presidente do Conselho Diretivo,



(Maria Margarida da Rocha Barbosa)